



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 5091/2024

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 15.140,05 (quinze mil cento e quarenta reais e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

**Orgão: 03 – Autarquia Municipal**

**Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**

**Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM**

| DOTAÇÃO | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR         |
|---------|--------------|----------------------|---------------|
| 10      | 3.1.90.91-04 | SENTENÇAS JUDICIAIS  | R\$ 15.140,05 |
| TOTAL:  |              |                      | R\$ 15.140,05 |

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 15.140,05 (quinze mil cento e quarenta reais e cinco centavos)**, conforme classificações abaixo:

**Orgão: 03 – Autarquia Municipal**

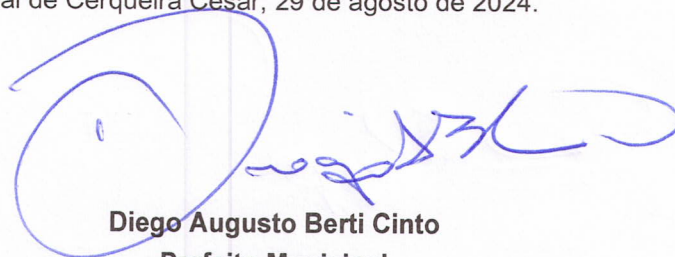
**Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**

**Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM**

| DOTAÇÃO | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR         |
|---------|--------------|----------------------|---------------|
| 11      | 3.3.90.91-04 | SENTENÇAS JUDICIAIS  | R\$ 15.140,05 |
| TOTAL:  |              |                      | R\$ 15.140,05 |

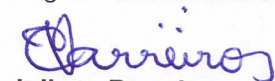
**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de agosto de 2024.



**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



**Juliana Barreiros**  
Secretária Municipal